



Fundação Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 303-CD, de 21 de junho de 2006.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 276-CD,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006 QUE
INDICA.**

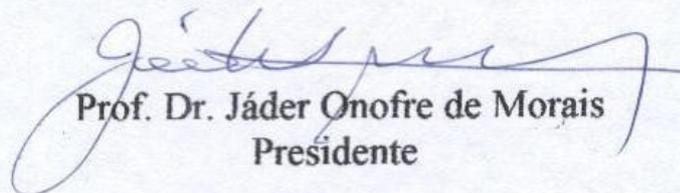
**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-
FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a deliberação do
Conselho Diretor, em sessão realizada aos 21 de junho de 2006,**

RESOLVE:

**Art.1º - Fica referendada a Resolução nº 276-CD, de 21 de fevereiro de 2006 que aprova
a celebração de convênio para a execução do Projeto de Escolarização de Trabalhadores e
Trabalhadoras Rurais em Áreas de Assentamento Rural no Ceará - séries iniciais do
Ensino Fundamental – PRONERA I.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação revogando-se as
disposições em contrário.**

**PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
Fortaleza, 21 de junho de 2006.**


Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Presidente